



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE SERVIÇO Nº 088/2023-GPMF

**“CONCEDE DIÁRIAS PARA  
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL A SERVIÇO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO**;

**CONSIDERANDO** a **LEI Nº 546/2022-GPMF de 21/12/2022**, que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 04(quatro) diárias ao Sr. **ROOSIVELT IRENO PIMENTEL DE ANDRADE**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)** para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana nas cidades de Santarém/PA, aonde irá tratar de **participar do encontro realizado pelo TCM PA pelo período de 30/10 a 03/11/2023**.

**Art. 2º - DETERMINAR** a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Faro, 27 de outubro de 2023.

**Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.**

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho  
Prefeito Municipal de Faro